



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 778/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a partir de 11 de junho de 2013, o prazo para consecução dos trabalhos a serem realizados pela comissão de “*Equipamento de Tecnologia e Informação*” instituída pela Portaria 293/GR/UFFS/2013, de 11 de abril de 2013.

Art. 2º Estabelecer que, após o encerramento do prazo, a referida Comissão terá 3 (três) dias para apresentação do relatório final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 18 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar

Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)